



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 128/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA ALÍNEA “G” DO ARTIGO 1.º DO DECRETO EXECUTIVO N.º 044/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica acrescentada a alínea “g” do Art. 1.º, do Decreto Executivo n.º 044/2025, conforme segue:

g) Viagem de Caminhão Pipa – R\$ 150,00 por viagem

Art. 2.º - Ficam mantidas em todos os seus teores as demais taxas e preços do referido Decreto.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de setembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis